

## O lugar da política de ação afirmativa na construção de um novo regime de representação negro-africano no Brasil

*The place of affirmative action policy in the construction of a new black-African representation regime in Brazil*

*La place de la politique d'action positive dans la construction d'un nouveau régime de représentation négro-africain au Brésil*

Valter Roberto Silvério<sup>1</sup>  
Universidade Federal de São Carlos

**Resumo:** O processo de implementação das ações afirmativas no Brasil coincide com a democratização da sociedade, por meio de ações reivindicativas contínuas dos movimentos sociais organizados, com a expansão e ampliação de reflexões que se orientam pelas teses dos estudos subalternos, pós-coloniais, culturais e diaspóricos com uma perceptível transformação na forma como o país se auto representa provocando profundas dissonâncias na maneira como distintos segmentos e setores (comunicação, educação) conservam ou atualizam sua visão e leitura sobre o país. O ensaio considera a educação superior o lugar onde tem se dado as disputas em torno de um novo regime de representação que incorpore a experiência e lutas negro-africanas em direção a uma nova comunidade imaginada.

**Palavras-chave:** Educação superior. Ação afirmativa. Regime de representação. Comunidade imaginada.

**Abstract:** The process of implementing affirmative actions in Brazil coincides with the democratization of society, through continuous demand actions of organized social movements, with the expansion and reflections that are guided by the theses of subaltern, post-colonial, cultural and diasporic studies with a noticeable transformation in the way the country represents itself, causing profound dissonances in the way in which different segments and sectors (communication, education) maintain or update their vision and reading about the country. The essay considers higher education as the place where disputes have been taking place around a new representation regime that incorporates the black-African experience and struggles towards a new imagined community.

**Keywords:** Higher Education. Affirmative action. Representation regime. Imagined Community.

**Résumé:** Le processus de mise en œuvre d'actions positives au Brésil coïncide avec la démocratisation de la société, à travers des actions de revendication continues des mouvements sociaux organisés, avec l'expansion des réflexions guidées par les thèses des études subalternes, postcoloniales, culturelles et diasporiques avec un transformation notable dans la façon dont le pays se représente, provoquant de profondes dissonances dans la manière dont différents segments et secteurs (communication, éducation) entretiennent ou actualisent leur vision et leur lecture du pays. L'essai considère l'enseignement supérieur

---

<sup>1</sup> Titular do Departamento e Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar). Member of the International Scientific Committee for Volume IX, X and XI of the General History of Africa - GHA – UNESCO. Pesquisador do CNPq. E-mail: [diasporizando@gmail.com](mailto:diasporizando@gmail.com); Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9421231847055027>; ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-1715-4535>.

comme le lieu où des conflits ont eu lieu autour d'un nouveau régime de représentation qui intègre l'expérience et les luttes noires-africaines vers une nouvelle communauté imaginée.

**Mots-clés:** Enseignement Supérieur. Discrimination positive. Régime de représentation. Communauté imaginée.

---

**Recebido em:** 20 de dezembro de 2021

**Aceito em:** 28 de janeiro de 2022

---

## Introdução

Passadas duas décadas da implementação dos primeiros programas de ações afirmativas nas Instituições de Ensino Superior (IES) podemos selecionar alguns momentos e intervenções decisivas que possibilitam analogias entre passado e presente no debate sobre aquelas políticas, tanto na agenda acadêmica quanto na cultura política brasileira para o entendimento de seu significado potencial em termos de atualização da autorrepresentação do país.

Desde o surgimento das Ciências Sociais (antropologia, política e sociologia) no Brasil, autores como: Gilberto Freyre (Casa Grande & Senzala), Sérgio Buarque de Holanda (Raízes do Brasil), Florestan Fernandes (A organização social dos Tupinambá), Darcy Ribeiro (O povo brasileiro), e vários outros, pensaram e estudaram o Brasil e o ser brasileiro. Os principais temas abordados até os anos 1960 nestes estudos foram:

- I. Mundo rural brasileiro e transformação do rural para urbano;
- II. Povos indígenas; população negra;
- III. Movimentos sociais e partidos políticos;
- IV. Migração; identidade nacional e religião;
- V. Participação popular e organizações não governamentais.

No período entre 1964 (golpe militar) e 1985 (abertura política) há o surgimento dos movimentos sociais contemporâneos que nos termos de Paresh (2005-introdução) caracterizam um conglomerado de perspectivas políticas e intelectuais, liderados por grupos tão distintos, como: povos indígenas, minorias nacionais, nações etnoculturais, imigrantes antigos e recentes, feministas, gays e lésbicas e ambientalistas, eles, normalmente, são vistos, e se autoconsideram como representantes de práticas, estilos e modos de vida, pontos de vista que diferem dos da cultura dominante da sociedade mais ampla que, normalmente, resiste em diferentes graus sua aceitação. O que é comum nesse conglomerado tão diverso de movimentos políticos, e que permite partilhar uma agenda filosófica ou política, é a resistência à homogeneização e assimilação em sociedades mais amplas baseadas na crença de que só existe uma forma correta ou normal de entender e estruturar os âmbitos (dimensões) relevantes da vida.

As exigências de reconhecimento destes movimentos vão muito além da noção familiar de tolerância, uma vez que a tolerância implica em admitir a validade da desaprovação social e a necessidade de confiar no autocontrole. Em contrapartida, os grupos demandam a aceitação, o respeito e a afirmação pública de suas diferenças. Cabe então perguntar o seguinte:

- 1) O que significa a aceitação de diferenças em relação às políticas públicas que são formuladas com base na formação europeia do Estado-nação do século XIX (povo homogêneo) em uma situação de pluralidade étnica (multiculturalidade)?
- 2) Como as ações afirmativas no Brasil dialogam com as novas clivagens sociais que emergiram após a Segunda Guerra Mundial?

A aceitação de diferenças implica em alterações legais em uma sociedade, bem como o respeito, também, exige mudanças nas atitudes e formas de pensar. Assim, uma questão central nos países de passado escravista é que a gênese do Estado-nação ao se espelhar na experiência europeia necessariamente definiu quem poderia ser incluído e, ao fazê-lo, utilizou todos os instrumentos legais e extralegais, para manter os descendentes de africanos, os negros, e não-brancos de modo geral, como excluídos. A variação nas técnicas de exclusão incentivou inúmeros trabalhos comparativos, por exemplo, entre a experiência norte-americana e a brasileira.

Temas como a diferença da colonização de matriz ibérica e a matriz anglo-saxônica, o uso do aparato político-legal (judiciário, legislativo e executivo) e extralegal (as ciências humanas e sociais), o modo de produção econômica de existência resultaram em contribuições que permitem tanto observar as formas como o pertencimento étnico-racial serviu de fundamento para as várias formações sociais quanto à forma como as diferentes comunidades imaginadas no continente americano lidaram com os conflitos inerentes às sociedades hierárquicas.

As hierarquias posicionam indivíduos e grupos racialmente, em relação ao acesso a bens e serviços, políticas públicas e direitos, em função dos instrumentos e capacidades de construir uma narrativa positiva sobre si mesmos em meio as tecnologias de gestão da exclusão. Como aspecto, ou dimensão, central do processo de racialização<sup>2</sup> as hierarquias são

---

<sup>2</sup> O primeiro aspecto da racialização é a *epidermização* dos lugares e posições sociais, ou seja, aquilo que se entende por raça passa a ser definidor das oportunidades e barreiras vividas pelos indivíduos ao longo de sua vida. Por essa razão, nas colônias, afirma Fanon, “a infraestrutura econômica é também uma superestrutura. A causa é consequência: alguém é rico porque é branco, alguém é branco porque é rico” (Fanon, 1968:29). É essa a raiz da figuração do colonizado como um ser enclausurado em seu corpo, tido quase sempre como bruto, rústico e emocionalmente instável, em contraposição ao europeu, apresentado sempre como expressão universal das qualidades úteis ao controle do mundo. Tanto a pretensa *europeização da razão ou do sujeito*, quanto a objetificação reificada do negro – ou não-branco/ocidental/europeu –, são expressões desse mesmo processo de racialização (FAUSTINO, 2013; 2015).

O outro aspecto da racialização é a interiorização subjetiva por parte do colonizador e por parte do colonizado dessa *epidermização*. É o momento em que os indivíduos deixam de se reconhecer mutuamente como

Revista Educação e Políticas em Debate – v. 11, n. 1, p. 30-46, jan./abr. 2022

sempre construídas em referência às características da experiência cultural e ou marcas corpóreas que podem ser discursivamente atribuídas a uma diferença distintiva seja ela vivida seja ela externamente percebida. Em qualquer das situações os discursos que nos transformam em um Outro têm consequências práticas na constituição de desigualdades econômicas, no acesso a direitos e nas possibilidades educacionais.

As tecnologias de gestão da exclusão social constroem-se contemporaneamente na utilização do sistema de comunicação e suas mídias como instrumento central de sustentação e reprodução do regime de representação hegemônico desde os processos abolicionistas do século XIX até a formação de Estados nacionais no Caribe em meio ao ciclo de lutas de libertação no continente africano. Em contraposição não podemos esquecer da importância da imprensa alternativa, ou não-hegemônica, os clubes sociais, as associações, as irmandades cujo uso do adjetivo negro/negra caracterizou uma possibilidade de contraposição, nem sempre bem-sucedida, à exclusão planejada.

Em geral, a literatura especializada localiza três modelos de gestão da exclusão antes do final da Segunda Guerra: o segregacionista (separação racial), o democrático-racial (assimilação/miscigenação) e o contínuo hierárquico de cor (gradiente de cor). Para a finalidade do presente ensaio consideramos os três como fundamentais porque os debates e embates que atravessam o processo de implementação das ações afirmativas no Brasil têm recorrido, consciente ou inconscientemente, tanto aos discursos que fazem parte do debate racial-biológico do pós-abolição e primeira metade do século XX, quanto articulado à inclusão de novas identidades como, por exemplo, a defesa de reservas/cotas para a população transgênero.

Como as ações afirmativas são necessariamente ações planejadas e intencionais para promoverem a representação de determinados segmentos de pessoas, em especial aquelas pertencentes a grupos que têm sido subalternizados e excluídos no sistema educacional e no mercado do trabalho, “o que há de semelhante nas diferentes formas de ações afirmativas é a ideia de restituir uma igualdade que foi rompida ou que nunca existiu” (MOEHLECKE, 2002).

O processo de implementação das ações afirmativas no Brasil, portanto, coincide com a democratização da sociedade por meio de ações reivindicativas contínuas dos movimentos sociais organizados, com a expansão e ampliação de reflexões com que se orientam pelas teses dos estudos subalternos, pós-coloniais, culturais e diaspóricos e, também, com uma

---

reciprocamente humanos para ver a si e ao outro através da lente distorcida do colonialismo. A fantasmagórica e hierárquica contraposição binária entre *branco X negro* é assumida por ambos como identidades fixas e essenciais, moldando de forma empobrecedora a percepção de si e do mundo.

profunda transformação na forma como o país se auto representa, provocando profundas dissonâncias na maneira como distintos segmentos e setores (comunicação, educação) conservam ou atualizam sua visão e leitura sobre ele.

Além de promover a ampliação da representação de determinados grupos, no caso brasileiro, projetando uma igualdade que nunca existiu a partir do acesso à educação superior, o processo tem se dado em meio às disputas e lutas em torno do que seria uma nova comunidade imaginada que contemple os vários modos de ser brasileiro como reivindicam vários movimentos sociais que denunciam as falácias presentes nas promessas da modernidade e reiteram a importância de suas próprias experiências e culturas.

Um desdobramento desta forma de contextualizar o problema é que a modernidade (cultura) nas sociedades contemporâneas resultantes de processos colonizadores conduzidos pelas potências europeias transformou-se em uma retórica de encobrimento da realidade econômica, política e cognitiva da exploração colonial. No entanto, nem todo movimento social que se quer representado contemporaneamente pode ser lido como derivado dos impactos da modernidade nas sociedades colonizadas pelas potências europeias, de acordo com Pareshe (2000) estamos diante de inúmeras polêmicas, a mais importante pode ser sintetizada de modo simples pelas discussões formalizadas em que se contrapõem perspectivas monistas e/ou mono-culturalistas às perspectivas multiculturalistas para pensar arranjos culturais pós-coloniais nas ex-colônias.

Em relação aos novos movimentos que constituem a ponta da lança da **política de reconhecimento**, ao contrário do que afirmam seus críticos, eles são conscientes da impossibilidade de sua dissociação em relação à estrutura política e econômica mais ampla. Sabem, também, que **as identidades** se valorizam, e se desvalorizam, segundo os lugares que ocupam quem as ostentam no marco da estrutura de poder vigente e, por sua vez, a revalorização implica em mudanças no poder vigente.

As mulheres, os gays, as minorias culturais, por exemplo, não podem dar realidade a suas identidades ou expressá-las onde não existe a liberdade necessária para a autodeterminação, recursos materiais e oportunidades, sistemas legais adequados, o que pressupõe a realização de profundas mudanças em todos os âmbitos da vida. Assim, a implementação dos programas de ação afirmativa tem sido acompanhada, mesmo que de forma conturbada e não linear, de uma distinção entre movimentos com base em diferenças que surgem a partir de eleições individuais e movimentos com base em diferenças que são constitutivas de uma cultura e são sustentados por ela, por meio de um corpo de crenças e práticas que dão forma aos termos em que um grupo de pessoas se entende a si mesmo e o mundo.

Dito de outra forma, as diferenças culturais constituem uma certa dose de autoridade e se estruturam e protegem por serem parte de um sistema compartilhado de sentido e significado historicamente herdado. Nos termos de Paresh (2000), nas sociedades modernas, a diversidade cultural adota muitas formas das quais três são as mais comuns, a saber:

- 1) Diversidade subcultural: a) partilham de uma cultura comum (gays, lésbicas; b) partilham um estilo de vida comum (mineiros, pescadores, executivos transnacionais (não representam uma cultura alternativa tentam pluralizar a existente);
- 2) Diversidade de perspectiva: tentam reconstruir a cultura existente de forma adequada (as feministas, alguns movimentos religiosos, os ecologistas);
- 3) Diversidade comunal: comunidades reservadas com seus próprios sistemas de crenças. Supõe uma pluralidade de comunidades estabelecidas há muito tempo, cada uma das quais conta com sua própria história e uma forma de vida que deseja preservar e transmitir. Aqui se encontra a questão contemporânea central em relação aos indígenas, quilombolas e negros no Brasil.

Assim, nós podemos dizer que várias sociedades são multiculturais (quando englobam os três tipos de diversidade, ou pelo menos os dois últimos). Uma definição provisória de sociedade multicultural é aquela que engloba duas ou mais comunidades culturais. No entanto, o que temos observado é que o fato de ser multicultural não tem assegurado o respeito às demandas culturais diversas. Dito de outra forma, não existe uma orientação e um *ethos* multiculturalista, mas sim monoculturalista. Como nos pareceu as posições contrárias, ou “críticas”, à implementação das cotas “raciais” na sociedade brasileira.

O ensaio sugere a existência de alguns momentos decisivos desde o início do processo de implementação das ações afirmativas até o presente em que se discute os rumos futuros daquela política pública na presente década.

### **Alguns momentos decisivos na implementação das ações afirmativas**

Em 1996 foram realizados dois seminários, o primeiro em junho intitulado *Ações Afirmativas: estratégia anti-discriminatória?* promovido pelo Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas (IPEA) e, o segundo em julho, seminário internacional *Multiculturalismo e Racismo: o papel da ação afirmativa nos estados democráticos contemporâneos* promovido pelo Ministério da Justiça com ampla participação do Ministério das Relações Exteriores. As iniciativas foram seguidas da afirmação do então Presidente da República Fernando Henrique Cardoso (FHC) de que “o Brasil é uma nação multirracial e disso se orgulha, porque considera que essa diversidade cultural e étnica é fundamental para o mundo contemporâneo” (CARDOSO, 1997, p. 13). Olhando em perspectiva a fala de Cardoso ganha inteligibilidade quando pensada nas aspirações transnacionais do país e a necessidade de

construir uma nova autorrepresentação externa. Após mais de 20 anos de ditadura militar era visível o esforço de se apresentar como uma Nova República democrática multirracial com diversidade cultural nos termos “exigidos” para o período, em contraposição a uma crescente exigência da externalização da diversidade racial, para além da concepção pluralista abstrata do passado nacional<sup>3</sup>, em sintonia com a visibilidade do avanço de novas perspectivas e expressões de lutas e pesquisas em torno do feminismo, principalmente, o negro, dos estudos pós-coloniais, dos estudos subalternos indianos, dos estudos culturais ingleses, dos estudos decoloniais latino-americanos, etc.

O caso da inaceitável reprovação em uma disciplina de Arivaldo Lima Alves, primeiro estudante negro a ingressar no doutorado, em 20 anos de programa de pós-graduação em antropologia da Universidade de Brasília (UnB), tornou-se um caso emblemático e desencadeou uma ampla discussão no âmbito daquela instituição a partir do final de 1999 sobre os mecanismos do racismo institucional e a exclusão racial. As cotas na pós-graduação na UnB tiveram que esperar 20 anos, entretanto, as repercussões do caso Ari sensibilizaram parcela da comunidade acadêmica nacionalmente quanto à necessidade de medidas de ampliação da presença dos grupos subordinados na Universidade. Assim, se os seminários de 1996 podem ser considerados pontos de partida, a aprovação de cotas para negros na Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ) e Universidade Estadual da Bahia (Uneb) em 2002, o International Fellowship Program (conhecido como programa bolsa coordenado pela Fundação Carlos Chagas no Brasil) e a aprovação do PAAIS da Unicamp, em 2004, estão entre as principais iniciativas do período.

Entre 2004 e 2012, as várias iniciativas e diferentes programas de ações afirmativas, por um lado, conformam uma espécie de laboratório experimental no desenvolvimento da política internamente às universidades, por outro lado, acirra-se o debate público sobre a necessidade das ações afirmativas em sua modalidade cotas raciais. O Programa de Ação Afirmativa e Inclusão Social (PAAIS) de acordo com a deliberação do CONSU de 25 de maio de 2004 tem por objetivo estimular o ingresso de estudantes da rede pública e promover a diversidade étnica-cultural no corpo discente da UNICAMP e prometia, por meio de uma “*verdadeira aferição do mérito dos candidatos*”, selecionar os melhores candidatos do sistema público de ensino atribuindo-lhes um bônus ajustável em termos percentuais para “equilibrar” suas diferenças de preparo em relação aos estudantes oriundos do sistema privado do ensino (LOBO, 2006).

---

<sup>3</sup> Ver especialmente o volume 10 dos Parâmetros Curriculares Nacionais: *Pluralidade cultural e orientação sexual: Temas transversais*. (MEC, 2000)

O raciocínio era o seguinte: o sistema público de educação básica era responsável à época por 88% dos estudantes do ensino médio e contribuía com menos de 30% em média para composição do quadro discente da Unicamp, os outros 70% eram oriundos do ensino médio privado, responsável pela formação de apenas 12% dos estudantes daquele nível de ensino no país. Logo atribuindo um bônus ajustável a Unicamp poderia ter os melhores alunos do ensino médio público, os quais em média superariam os alunos medianos do ensino privado. A estratégia do PAAIS respondia, por um lado, mesmo que indiretamente o dilema posto pela agenda de reivindicação do movimento negro de *reserva de vagas para negros* e, por outro lado, oferecia uma alternativa ao debate acirrado entre cotas sociais X cotas raciais. Na leitura dos idealizadores do PAAIS, a proposta da Unicamp “equacionaria” o problema, supostamente, assegurando a pluralização do perfil étnico e racial da instituição pública de ensino e pesquisa, sem atender a demanda por ampliação do acesso à universidade pública dos grupos socialmente discriminados. Ou seja, o acesso dos grupos histórica e socialmente discriminados se daria não pela diversidade de saberes e conhecimentos e sim pelo maior treinamento em torno de um tipo de conhecimento especializado mensurável “meritocraticamente”, o processo seletivo preservaria os “templos de saber”, atribuição dos idealizadores da proposta da Unicamp, alocados em São Paulo.

A questão situava-se entre a manutenção do *ethos* nacional e a ruptura do ciclo de desigualdades e discriminações que perpassam gerações de jovens negros e negras. Para os defensores do *ethos* nacional, as características morais, sociais e afetivas que definem o comportamento supostamente harmônico e racialmente democrático da sociedade brasileira estaria em risco com a implementação das ações afirmativas. Três exemplos de manifestações e intervenções públicas em defesa do *ethos* nacional encontram-se em Ali Kamel diretor de jornalismo da Rede Globo que afirmava que “*a nação que sempre se orgulhou de sua miscigenação não merece isto*” (KAMEL, 2006, p.40). Leia-se não merece que negros, indígenas adentrem as universidades por meio de cotas raciais.

Com prefácio da antropóloga Yvonne Maggie, o livro de Kamel, ***Não somos racistas: uma reação aos que querem nos transformar numa nação bicolor***, não é considerado uma obra acadêmica, mas sim uma intervenção posicionada no debate, contrária ao estabelecimento de supostas políticas identitárias.

Uma segunda manifestação em pró do *ethos* nacional foi a escrita de um manifesto, em 2008, “***Cidadãos antirracistas contra as leis raciais***”, o documento diz que sistema defendido pelo Ministério da Educação tem caráter racista e oculta a necessidade de investimentos no ensino público de qualidade. Entre as várias

contradições do documento é possível verificar que o investimento em educação básica foi um dos maiores da história do país.

A terceira manifestação/intervenção pública significativamente com ampla divulgação midiática foi o lançamento do livro intitulado “*Uma gota de sangue: história do pensamento racial*”, no qual Demétrio Magnoli afirma que “no Brasil, [...] a fronteira racial não existe na consciência das pessoas” (MAGNOLI, 2009, p. 366). No conjunto as intervenções do diretor de jornalismo da rede Globo e do comentarista da mesma rede partem de uma mesma tese: *as ações afirmativas e o movimento negro resultam de uma armação ideológica*. Ela conspira contra o princípio da igualdade perante a lei, contra a ideia de nação e, no caso brasileiro, contra seu harmonioso/generoso mito fundacional, a mestiçagem. Kamel e Magnoli continuam ativos e acreditam que a ação política do movimento negro, que juntou pretos e pardos, faz parte da conspiração; para o colunista Marcelo Leite, eles insistem na denúncia da prestidigitação estatística que apagou diferenças entre pardos (mestiços) e pretos. A perspectiva de Kamel e Magnoli, da necessidade de manter e separação entre pardos e pretos, está sendo apropriada “desavisadamente” por algumas universidades por meio de comissões denominadas de heteroidentificação, em geral canceladas pelo Ministério Público.

O recurso discursivo ao *ethos* nacional, para além da persuasão é um poderoso argumento que se articula ao ideário da miscigenação, como um patrimônio estimável da sociedade brasileira, com o qual a proposta de cotas raciais não seria coerente, pois importaria o risco de vermos o país dividido entre brancos e negros e o estabelecimento do ódio racial. Dito de outra forma, o racismo não constitui um traço marcante do país, uma vez que inexistem barreiras institucionalizadas para a progressão do negro na sociedade brasileira e, portanto, os discursos e as práticas do movimento negro são contrários, tanto ao *ethos* nacional quanto ao estimável patrimônio legado pela miscigenação.

Os defensores das cotas raciais contra-argumentavam que é possível inferir que a discriminação racial opera de forma central na reprodução das desigualdades tornando-as persistentes. Em relação à educação, importante instrumento de distribuição de oportunidades, a persistência da diferença em anos de escolarização de negros e brancos está demonstrada no estudo de Henriques (2001) que observa o seguinte:

Apesar de a escolaridade de brancos e negros crescer de forma contínua ao longo do século, a diferença de 2,3 anos de estudo entre jovens brancos e negros de 25 anos de idade é a mesma observada entre os pais desses jovens. E, de forma assustadoramente natural, 2,3 anos de estudo é a diferença entre os avós desses jovens. Além de elevado, o padrão de discriminação

racial, expresso pelo diferencial da escolaridade entre brancos e negros, mantém-se perversamente estável entre as gerações (p. 26).

O *“Manifesto em defesa da justiça e constitucionalidade das cotas”*, documento entregue ao STF em 2008, defende a manutenção de cotas como um mecanismo de inclusão social e afirma que proposta contrária ao sistema é “caminho regressivo”. A regressão estaria associada às tentativas tanto de interromper juridicamente processos de implementação em curso quanto a implementação em novas universidades como, por exemplo, a UFABC e UNILAB que nascem como instituições com reservas de vagas para negros, indígenas e após 2016 para deficientes.

A audiência pública realizada no Supremo Tribunal Federal (STF) entre os 3 e 5 de março de 2010, sobre a Constitucionalidade de Políticas de Ação Afirmativa de Acesso ao Ensino Superior, tornou-se um marco normativo pela aprovação do STF, por unanimidade, da constitucionalidade da reserva de vagas no sistema federal de ensino. Em 2012 a lei nº 12.711 de 29 de agosto, dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Sua alteração pela lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016, passou a reservar vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnicos de nível médio e superior das instituições federais de ensino.

A normatização legal do acesso ao sistema federal de ensino instituiu um regramento uniforme que contemplou as dimensões redistributiva e do reconhecimento ao definir, por um lado, um corte de renda e a origem no sistema público de educação básica na trajetória do estudante e, por outro lado, assegurou a diversidade étnico-racial ao respeitar o percentual das populações indígena e negra do estado onde se localiza a instituição federal de ensino superior.

### **Reencantamentos, inovações: a construção de um novo regime de representação**

“Pouca grana e muita gana” é o título de uma matéria da Revista Carta Capital, publicada em 12 de abril de 2006, na seção Seu País (p. 34-35), que se referia à fórmula encontrada pela Unicamp, para incluir estudantes de escolas públicas, por meio de seu Programa de Ação Afirmativa e Inclusão Social (PAAIS) com os objetivos acima mencionados.

A influência da proposta da Unicamp no debate público sobre as ações afirmativas no Brasil foi imensa, inclusive porque ela ao introduzir a bonificação para os candidatos dos grupos almejados pela política era extremamente atrativa para os defensores das “cotas sociais” e seu impacto em termos orçamentários, como demonstra o título do tópico, não era relevante. Há que se entender, não é caso do presente ensaio, porque em 2017 a Unicamp aprovou a reserva de vagas para negros e indígenas em paralelo à bonificação. Outrossim, a implementação de políticas públicas de caráter compensatório não como programa de governo, ou como voluntarismo

Revista Educação e Políticas em Debate – v. 11, n. 1, p. 30-46, jan./abr. 2022

institucional, mas sim como política de Estado requer financiamento e investimentos públicos perenes. A ausência de tais condições, como é o caso brasileiro, faz com que tenhamos uma “confusão” no debate público entre gasto anual por aluno e custo anual por aluno, bem como uma visão equivocada que educação é gasto e não investimento.

De certo modo, a proposta do PAAIS resumia dimensões fundamentais do regime de representação por traz do *ethos* nacional e que foram reproduzidas nas ações das várias mídias, textos de intervenção de acadêmicos influentes, manifestos que no seu conjunto defendiam o seguinte:

- 1) A nação se orgulha de sua miscigenação;
- 2) A miscigenação é um patrimônio fundamental da sociedade brasileira;
- 3) A inexistência da fronteira racial na consciência dos brasileiros;
- 4) O racismo não constitui um traço marcante do país, portanto, inexistem barreiras institucionalizadas para a progressão/mobilidade ascensional do negro na sociedade brasileira.

O breve percurso pelas manifestações/intervenções no processo de implementação das ações afirmativas no país, entre 2004 e 2012, me permite compreender a posição de Paresch (2005) de que o importante mesmo não é ver como o conhecimento representa o real, e sim “conhecer o que determinado conhecimento produz na realidade, isto é, sua intervenção no real”.

Não se trata de não reconhecer a miscigenação como um importante valor da sociedade brasileira, mas como em nome da miscigenação se constituiu um tipo de “conhecimento” que tem servido de base e instrumento para as elites políticas, midiáticas e acadêmicas retardarem a democratização do país. As idealizações eurocêntricas em relação ao Novo Mundo estão na base da imaginação sociológica que se constituiu primeiro na Europa com base no ideário da superioridade racial e, posteriormente, na América por meio de um tipo de imaginário social ambíguo. O reconhecimento paulatino da não inferioridade racial do negro identificava nas suas práticas culturais retenções de elementos de origem africana que impediriam sua assimilação à cultura branca euro-americana. Isto é, a tese da aculturação através da adaptação, acomodação e assimilação, por um lado, informava o debate acadêmico e, por outro lado, constituía-se no conteúdo para a negação do acesso igualitário aos bens sociais produzidos inclusive pelos próprios negros.

Assim, a primeira metade do século XX se constituiu para os descendentes de africanos nas Américas em contraposição a negação de sua humanidade, cultura e civilidade materializada desde a negação de direitos até o extermínio pelos linchamentos, como um período de estratégias que assegurassem a sobrevivência física e intelectual. Tais estratégias variaram nos diferentes Estados nacionais, entretanto, o contraste entre EUA e Brasil demonstram que, em que pese as diferenças, o pós-abolição foi seguido de ações contrárias à liberdade.

É surpreendente, para muitos hoje, que desde a última década do século XIX, os textos de W.E.B. Du Bois **The Conservation of Races** (1897) e **The Souls of Black Folk** (1903) que enfaticamente questionavam a tese da superioridade racial europeia e, ao mesmo tempo, em *The Souls Du Bois* descrevesse tanto o percurso da derrocada da reconstrução no pós-abolição quanto os efeitos da segregação racial ao obstruir legalmente a mobilidade educacional e econômica, por exemplo, impedindo o voto negro no Sul dos EUA e, portanto, sua efetiva participação política.

Du Bois logo após o final da primeira guerra, em 1919, diminuiu sua crença nas possibilidades do equacionamento dos problemas causados pela racialização da experiência negra no Novo Mundo ao compreender que raça era menos um problema científico e mais um problema político. Du Bois fundou, juntamente com outros intelectuais, ativistas, acadêmicos, em 1909, *The National Association for the Advancement of Colored People* (NAACP) como uma organização inter-racial com objetivo de trabalhar pela abolição da segregação e da discriminação em habitação, educação, emprego, transporte e o voto; se opor ao racismo e garantir aos afro-americanos seus direitos constitucionais.

Alguns aspectos chamam nossa atenção para o período, a ênfase na luta pelos direitos constitucionais e a ênfase no acesso à educação considerada de qualidade, a qual em uma sociedade segregada era negada aos negros os deixando à sua própria sorte. O contraste com o Brasil, que aboliu a escravidão oficialmente em 1888, portanto, 23 anos após os EUA, abolida em 1865, após uma guerra civil, é inevitável. Um dos aspectos comparativos recorrentes é a presença de leis segregacionista no período pós-abolicionistas nos EUA em contraste com a sequência de leis que estrategicamente prepararam a abolição no caso brasileiro. Outro aspecto relevante é a educação formal, nos termos de Du Bois, por exemplo, não haveria como o negro americano forçar a nação a tratá-lo como igual até que a “nebulosidade ‘inconsciente’” e os costumes da mesma, bem como seu pensamento racional deliberado entre a maioria dos brancos, estivessem dispostos a garantir a igualdade” (194)<sup>4</sup>.

A passagem acima sobre a importância da educação como a única via possível para se criar as condições em que a nação norte-americana, uma nação multicultural e multirracial como a brasileira, dissipasse a “nebulosidade inconsciente” para encontrar garantias para igualdade de tratamento e de direitos entre todos, também, depende de uma ação deliberada daqueles que se beneficiam da “racionalidade instrumental” que sustenta o racismo. A percepção de Du Bois, que pode ser estendida para todo o continente americano incluindo o

---

<sup>4</sup> DuBois, W. E. B. *Dusk of Dawn*. New Brunswick: Transaction Publishers, 1983 (1968). “There is no way in which the American Negro can force this nation to treat him as equal until the ‘unconscious cerebration’ and folkways of the nation, as well as its rational deliberate thought among the majority of whites, are willing to grant equality” (194).

Brasil, permite compreender que a “racionalidade instrumental” em nosso caso durante quase toda primeira metade do século XX alimentou-se da ideia de inferioridade racial dos africanos e seus descendentes, recorrente no pensamento Europeu como discutida no **First Universal Races Congress** (primeiro Congresso Universal das Raças), realizado em Londres entre os dias 26 e 29 de julho de 1911.

O delegado oficial brasileiro no Congresso Universal das Raças, e à época diretor do museu nacional, João Baptista de Lacerda apresentou o texto “Sur le métis au Brésil” na mesma sexta sessão, em que Du Bois apresentou o texto “The Negro Race in the United States of America”. O contraste entre as teses apresentadas ultrapassa o período de sua apresentação e se inscreve no pensamento transbordando para o mundo prático. Para Lacerda

*“A seleção sexual contínua aperfeiçoa sempre ao subjugar o atavismo e purga os descendentes de mestiços de todos os traços característicos do negro. Graças a este procedimento de redução étnica, é lógico supor que, no espaço de um novo século, os mestiços desaparecerão do Brasil, fato que coincidirá com a extinção paralela da raça negra entre nós. Depois da abolição, o negro entregue a ele próprio começou por sair dos grandes centros civilizados, sem procurar melhorar, no entanto, sua posição social, fugindo do movimento e do progresso ao qual não poderia se adaptar. Vivendo uma existência quase selvagem, sujeito a todas as causas de destruição, sem recursos suficientes para se manter, refratário a qualquer disciplina que seja, o negro se propaga pelas regiões pouco povoadas e tende a desaparecer de nosso território, como uma raça destinada à vida selvagem e rebelde à civilização.*

*A população mista do Brasil deverá então ter, dentro de um século, um aspecto bem diferente do atual. As correntes de imigração europeia, que aumentam a cada dia e em maior grau o elemento branco desta população, terminarão, ao fim de certo tempo, por sufocar os elementos dentro dos quais poderiam persistir ainda alguns traços do negro.*

*O Brasil, então, tornar-se-á um dos principais centros civilizados do mundo; este será o grande mercado da riqueza da América, explorando todas as indústrias, aproveitando todas as facilidades de transporte para o comércio exterior e intracontinental, transbordando uma população ativa, empreendedora, que preencherá as grandes cidades do litoral, e se difundirá em seguida pelas vastas planícies do interior e ao longo dos rios sinuosos da América do Sul<sup>5</sup>.”*

---

<sup>5</sup> La sélection sexuelle se poursuivant, achève toutefois de subjuguier l’atavisme et purge les descendants des métis de tous les traits caractéristiques du noir. Grâce à ce procédé de réduction ethnique, il est logique de supposer que dans l’espace d’un nouveau siècle, les métis auront disparu du Brésil, fait qui coïncidera avec l’extinction parallèle de la race noire entre nous. Après l’abolition, le noir livré à lui-même commença par quitter les grands centres civilisés, sans chercher à améliorer toutefois sa position sociale, fuyant le mouvement et le progrès auxquels il ne pouvait s’adapter. Vivant d’une existence presque sauvage, sujet à toutes les causes de destruction, sans recours suffisants pour se maintenir, réfractaire à quelque discipline que ce soit, le nègre se répand dans les régions peu peuplées, et tend à disparaître de notre territoire, comme une race destinée à la vie sauvage et rebelle à la civilisation. La population mixte du Brésil devra donc avoir, dans un siècle, un aspect bien différent de l’actuel. Les courants d’immigration européenne, augmentant chaque jour davantage l’élément blanc de cette population, finiront, au bout d’un certain temps, par suffoquer les éléments chez lesquels

Revista Educação e Políticas em Debate – v. 11, n. 1, p. 30-46, jan./abr. 2022

Para Du Bois, ao contrário, o diagnóstico era o seguinte:

*“Os negros somam cerca de dez milhões nos Estados Unidos. A maioria deles descende de ex-escravos. Eles vivem na atualidade sob um sistema de liberdade teórica, mas esta é restringida na prática por certas disposições legais e pelos costumes. Têm boa disposição para com a vida em Família, na medida em que são capazes de desfrutá-la. Eles têm suas próprias igrejas. Cerca de duzentos mil estão envolvidos no comércio e nas profissões liberais. Sua situação é mais angustiante no Sul, onde sofrem incapacidade cívica, injustiça nos tribunais, restrições econômicas, descortesia em público, etc. 75% dos negros vivem no sul. Uma teoria propõe que eles devem se emancipar adquirindo riquezas, mas parece que a emancipação intelectual deve ocorrer de mãos dadas com a independência econômica”<sup>6</sup>.*

Entre o desaparecimento projetado por Lacerda (1911) e a necessidade de emancipação intelectual para a emancipação econômica e política proposta por Du Bois (1911) podemos encontrar os parâmetros que alicerçaram o debate acadêmico e intelectual sobre raça negra, racismo e racialização no século XX, considerando suas ressignificações depois da Segunda Guerra Mundial e a agenda da Unesco.

Hoje existe um amplo consenso de que a fronteira racial existe na consciência dos brasileiros até mesmo naqueles que afirmam que nós não somos racistas. Sabemos, também, que o racismo se constitui em um traço marcante do país, bem como sabemos de inúmeras formas institucionalizadas que impedem a mobilidade da população negra na sociedade brasileira.

Os ideólogos contemporâneos contrários às ações afirmativas em sua modalidade cotas raciais conhecem perfeitamente a literatura da antropologia da região produzida por autores como Melville Herskovitz, Gilberto Freyre, Roger Bastide, Fernando Ortiz, bem como da sociologia da Escola de Chicago e a reposição ressignificada de ambas com o apagamento estratégico da

---

pourraient persister encore quelques traits du nègre. Le Brésil, alors, deviendra l'un des principaux centres civilisés du monde; ce sera le grand marché de la richesse de l'Amérique, exploitant toutes les industries, jouissant de toutes les facilités de transport pour le commerce extérieur et intra-continentale, débordant d'une population active, entreprenante, qui remplira les grandes cités du littoral, et se répandra ensuite par les vastes plaines de l'intérieur et le long des fleuves sinués de l'Amérique du Sud. PREMIER CONGRÈS UNIVERSEL DES RACES 26-29 Juillet 1911, LONDRES SUR LES METIS AU BRÉSIL, pp. 18-20. Com dedicatória do autor: A son Excellence Marechal Hermes da Fonseca, President de la République des Etats-Unis du Brésil. En signe de Sympathie et gratitude, dédie ce travail.

<sup>6</sup> The Negroes number about ten millions in the United States. Most of them descend from former slaves. They live at the present time under a system of theoretical liberty, but it is restricted in practice by certain legal dispositions and by custom. They are well disposed toward Family life, in so far as they are able to enjoy it. They have churches of their own. About two hundred Thousand are engaged in commerce and the liberal professions. The situation is most distressing in the South, where they suffer civic incapacity, Injustice in the courts of law, economic restrictions, discourtesy in public, etc. And 75 per cent, of the Negroes live in the South. One theory proposes that they should emancipate themselves by acquiring wealth, but it would seem that intellectual emancipation should proceed hand in hand with economic independence. Crisis, september, 1911, II, 5, pp. 200-209. The Races Congress. By Our Own Correspondent.

produção acadêmica e intelectual e da agência política de autores e ativistas negros e negras. Um apagamento que pode nos aprisionar nos limites do projeto racializante euro-americano para além de suas supostas raízes **White, Anglo-Saxon and Protestant** (WASP).

Desta forma, a necessidade de uma releitura de nossas raízes racializadas e racializantes eurocêntricas não é uma questão retórica, mas a possibilidade de dar visibilidade e reinterpretar as matrizes coloniais brasileiras e o papel ativo de Portugal nas tentativas de manutenção do colonialismo na Conferência de Berlim, que formalizou a partilha da África entre os impérios europeus e, posteriormente, o papel de Gilberto Freyre, nos anos 1950, na defesa do já agonizante colonialismo português no continente africano<sup>7</sup>.

A ação afirmativa com cotas raciais pode aprofundar as fissuras abertas no regime de representação, ainda hegemônico no país, ou mais precisamente em sua sustentação acadêmico-ideológica que ao ter que reconhecer que raça é signo tem se omitido em relação ao fato de que os negros não desapareceram como previsto por Lacerda e, portanto, eles têm o direito não só a ter direitos, mas de reposicionarem sua experiência e história em um novo regime de representação.

A condição de objeto de pesquisa da população negra vem sendo profundamente questionada desde o pós-segunda-guerra e ganhando intensidade na constituinte de 1987, momento em que demarcamos a retomada da agenda política e cultural interrompida pelo golpe militar, adquirindo novos contornos em consonância tanto com a agenda transnacional dos direitos humanos quanto com as inflexões do pensamento feminista, em especial o feminismo negro. Embora os avanços sejam inegáveis, as reações e tentativas de contenção também são visíveis. Além da retomada dos discursos da democracia racial e de que o problema negro é apenas de classe como, nos momentos anteriores, “não há recursos efetivos” para implementação da agenda cultural-educacional-política construída pelo movimento negro nas três últimas décadas. Fato que se tornou mais visível com o avanço das políticas de reserva de vagas para negros e indígenas no sistema público de ensino e as possibilidades de financiamento e manutenção dos estudantes via a constituição de um fundo social com recursos provenientes dos royalties do pré-sal.

Uma agenda propositiva de continuidade das políticas de ação afirmativa deveria considerar o seguinte:

- 1) Estamos em plena década da afrodescendência, 2015-2024, estabelecida pela Unesco e o Brasil diferentemente de outros momentos em que procurou ostentar a presença

---

<sup>7</sup> A circulação de Gilberto Freyre pelas colônias portuguesas resultou em dois livros importantes: *Aventura e Rotina* e *Um Brasileiro em Terras Portuguesas*, ambos republicados em 2010 pela editora portuguesa Ë Realizações. As primeiras publicações datam de 1953.

africana, com base na mestiçagem, poderia dar um exemplo ao mundo com um programa de metas de inclusão racial até 2030;

- 2) Para tanto, o congresso nacional a ser eleito em 2022 não deve se omitir, como o fez nos últimos 20 anos, de propor e fiscalizar orçamento para manutenção de estudantes que adentram ao ensino médio técnico e superior (graduação e pós-graduação em condições dignas e plena de realização de seus cursos de modo adequado;
- 3) Em relação às associações profissionais e agências de financiamento de pesquisa é importante, em relação às ciências sociais e humanas, uma atualização dos parâmetros de financiamento para a formação de pesquisadores dos grupos alvo das ações afirmativas incorporando temas que reflitam novos interesses de pesquisa.

Finalmente, para enfrentarmos o negacionismo e o monismo-mono-cultural brasileiro deixo para o leitor uma estrofe de Maria, Maria composição de Fernando Brant e Milton Nascimento

Mas é preciso ter força  
É preciso ter raça  
É preciso ter gana sempre  
Quem traz no corpo a marca  
Maria, Maria  
Mistura a dor e a alegria  
Mas é preciso ter manha  
É preciso ter graça  
É preciso ter sonho sempre  
Quem traz na pele essa marca  
Possui a estranha mania  
De ter fé na vida

## Referências

CARDOSO, F. H. Pronunciamento do Presidente da República na Abertura do Seminário “Multiculturalismo e Racismo”. *In.*: SOUZA, J. (org.). Multiculturalismo e racismo: uma comparação Brasil-Estados Unidos. Brasília: **Anais do Seminário Internacional**. “Multiculturalismo e Racismo: o papel da ação afirmativa nos Estados democráticos contemporâneos”. Brasília: Ministério da Justiça, Secretaria Nacional de Direitos Humanos, 1997. CARDOSO, F.H.C – 1997.

CARTA CAPITAL Pouca grana, muita gana. Entrevista realizada por Fábio Lobo, 12 de abril de 2006.

DU BOIS, W.E.B. *The Souls of Black Folk* (1903). Várias edições.

DU BOIS, W. E. B. *As almas da gente negra*. Rio de Janeiro: Lacerda Editores, 1999.

DU BOIS, W.E.B. *The Negro Race in the United States of America*. *In.*: Papers on Inter-Racial Problems Communicated to the First Universal Races Congress Held at the University of London, July 26-29, 1911. G. Spiller, ed. Pp. 348-364. London: P. S. King and Son; Boston: The World's Peace Foundation.

DU BOIS, W.E.B. Crisis, september, 1911, II, 5, pp. 200-209.

DU BOIS, W. E. B. *Dusk of Dawn*. New Brunswick: Transaction Publishers, 1983 (1968).

FANON, F. *Os Condenados da Terra*. Rio de Janeiro, RJ: Editora Civilização Brasileira, 1968.

FAUSTINO, D. M. A emoção é negra e a razão é helênica? Considerações fanonianas sobre a (des)universalização do”. In: *Revista Tecnologia e Sociedade* (Online), v. 1, 2013, p. 121-136.

FAUTINO, D. M. *Por que Fanon? Por que agora? :Frantz Fanon e os fanonismos no Brasil*. Orientador: Valter Roberto Silvério. Tese (Doutorado em Sociologia) — Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2015.

KAMEL, Ali. *Não somos racistas: uma reação aos que querem nos transformar numa nação bicolor*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2006.

LACERDA, João Baptista de. PREMIER CONGRÈS UNIVERSEL DES RACES 26-29 Juillet 1911, LONDRES SUR LES METIS AU BRÉSIL, pp. 18-20. Com dedicatória do autor: A son Excellence Marechal Hermes da Fonseca, President de la Republique des Etats-Unis du Brésil. En signe de Sympathie et gratitude, dédie ce travail.

LACERDA, João Baptista de. Congresso Universal das Raças. Rio de Janeiro: s.n. 1912.

MEC. *Parâmetros Curriculares Nacionais: Pluralidade cultural e orientação sexual: Temas transversais*. MEC, 2000

MAGNOLI, Demétrio. *Uma gota de sangue: história do pensamento racial*. São Paulo: Editora Contexto, 2009.

MOEHLECKE, Sabrina. Ação afirmativa: história e debates no Brasil. *Cadernos de Pesquisa*, n. 117, p. 197-217, nov. 2002.

PAREKH, Bhikhu. *Repensando el multiculturalismo: diversidad cultural y teoria política*. Madrid: Ediciones Istmo, 2005.